

* ROMA

770 -
LUSA

15/6/210

Moçambique/Paz: Reactivadas conversações de Roma com regresso do coordenador da mediação

Roma - As delegações do Governo moçambicano e da RENAMO às negociações de paz reactivam hoje as discussões em torno do agendamento do debate sobre matérias constitucionais, após o regresso a Roma do coordenador da mediação, Mário Raffaelli.

Raffaelli, que desde a passada sexta-feira se encontrava em Moscovo e cada vez mais se vê dividido entre o conflito de Nagorno-Karabach, que opõe a Arménia ao Azerbaijão, e o conflito moçambicano, visto ser mediano de ambos, retomou ontem a tarde, na sede da Comunidade de Santo Egidio, contactos separados com os negociadores de Maputo e da RENAMO, interrompidos quinta-feira.

Informações colhidas em Roma referem que a mediação italiana adiantou já informalmente uma proposta de compromisso às duas partes, segundo a qual as questões constitucionais seriam abordadas depois das questões militares e antes do ponto relativo ao processo técnico da própria cessação das hostilidades.

No ponto relativo às questões militares, as duas partes devem discutir a formação do exército nacional único, a desmobilização dos efectivos excedentários e a despartidarização das forças policiais e de segurança do Estado.

No capítulo do cessar-fogo, deverão estabelecer as modalidades práticas da desactivação dos respectivos aparelhos de guerra e o sistema interno e internacional da supervisão do fim dos combates.

Assim, em vez de se efectuar antes o debate das questões militares, conforme pretendia a RENAMO, ou no quadro da última alínea da agenda, relativa a garantias, a pretendida suspensão de alguns artigos da Constituição moçambicana seria considerada entre os dois pontos fulcrais para a paz moçambicana, na proposta da mediação.

O chefe da delegação da RENAMO, Raul Domingos, afirma tratar-se de uma proposta +trazoável+, mas escusa-se a declarar expressamente que a aceita.

Indagado a respeito dos artigos da Constituição moçambicana que o seu movimento pretende que sejam suspensos, Domingos insistiu no capítulo relativo aos poderes do presidente da República.

Contesta, a título de exemplo, que durante o período de transição entre o cessar-fogo e as eleições gerais, o presidente da República se mantenha como o +comandante-chefe das forças de defesa e segurança+ ou ainda que possa +declarar o Estado de Guerra, o Estado de Sítio ou mesmo de Emergência+.

Para a RENAMO, usando esses poderes, o presidente da República, que é neste momento o presidente da FRELIMO, poderia +orquestrar situações de desordem pública, declarar o Estado de Emergência para perseguir ou mesmo prender adversários políticos, designadamente os dirigentes do movimento de Afonso Dhlakama.

Entretanto, em paralelo com a sessão plenária das delegações políticas, as sub-delegações militares dos dois lados poderão igualmente reunir-se pela primeira vez hoje, na presença do presidente da Comissão Mista de Verificação (COMIVE), o embaixador italiano em Maputo, Manfredi Di Camerana.

Camerana deslocou-se de urgência à Roma a pedido da RENAMO, que pretende uma reunião para analisar o funcionamento da COMIVE, considerado deficiente pelos enviados de Afonso Dhlakama às negociações de Roma.

As duas delegações militares, integrando cada uma seis membros, são chefiadas pelo tenente-general Tobias Dai, comandante do exército governamental, e pelo major-general Hermínio Morais, da RENAMO.

* * * * *